



Sac -STI

Sistema de Apoio a Contratação de Soluções de TI

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Published on Sac-STI (<http://ww2.contratacaoti.ufrpe.br>)[Início](#) > Documento de Oficialização da Demanda

Documento de Oficialização da Demanda

1. Identificação da Área Requisitante da Solução de TI

Data: 27/06/2017**Responsável pela Demanda:** Ricardo André Cavalcante de Souza**Siape:** 1701748**E-mail:** diretoria.nti@ufrpe.br**Fonte de Recursos:** Termo de Execução Descentralizada - TED**Nome do Projeto:**

Construção de datacenter do tipo "indoor" através de contratação por adesão a ARP 001/2017/UFRN

2. Alinhamento Estratégico

Objetivos Estratégicos PDI:

ID: O05**Objetivo Estratégico:**

Adequar a infraestrutura e sua gestão às melhores práticas universitárias e à busca pela excelência.

ID: O07**Objetivo Estratégico:** Modernizar a gestão da tecnologia da informação e comunicação.

Necessidades PDTI:

ID: N10**Necessidade:** Adequação da infraestrutura do NTI.

3. Motivação/Justificativa

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE, CNPJ: 24.416.174/0001-06, torna público que, por intermédio do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI e através de sua equipe da Coordenação de Suporte, tem interesse em realizar adesão a ARP (Ata de Registro de Preços 001/2017/UFRN) com a finalidade de construir uma sala de datacenter do tipo "indoor".

Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e construção de Infraestrutura de Datacenter, incluindo UPS e Sistema de Refrigeração, para atender demandas da UFRPE conforme especificado de forma detalhada no **Termo de Referência** e no **Relatório de Itens do Objeto Licitados**, anexos neste processo de adesão.

Valor estimado de recursos da UFRPE: R\$ 2.038.375,00 (Dois milhões, trinta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais).

A UFRPE não dispõe atualmente de um ambiente adequado para a hospedagem dos equipamentos que compõem a infraestrutura de TIC da universidade. Os equipamentos estão funcionando em uma sala improvisada do NTI, sem adequação elétrica, sem controle de acesso, sem adequação de refrigeração, sem controle de incêndio, sem detecção de gases e sem iluminação adequada, além de ficar posicionados em uma estrutura de construção civil que não suporta o seu peso.

As áreas fins (acadêmicas) e meios (administrativas) da universidade dependem fortemente dos serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) hospedados no datacenter da instituição. A continuidade das atividades realizadas pelos órgãos administrativos e acadêmicos da UFRPE estão sob alto risco devido a vulnerabilidade física do datacenter da instituição. A justificativa, portanto, para esta contratação é a necessidade urgente de adequação da infraestrutura física para hospedar o datacenter institucional de modo a melhorar a disponibilidade dos serviços, a segurança dos dados, serviços e sistemas da universidade e por conseguinte toda a continuidade dos negócios (ensino, pesquisa e extensão) da UFRPE.

4. Metas do Plano Diretor de TI a Serem Alcançadas

ID: M18**Meta:** Reestruturar a infraestrutura do NTI.

5. Equipe de Planejamento da Contratação de TI

Identificação do Integrante Requisitante

Integrante Requisitante: Ricardo André Cavalcante de Souza**Siape:** 1701748**E-mail:** diretoria.nti@ufrpe.br**Telefone:** 81 33206046

Autoridade Competente da Área Requisitante da Solução de TI

Em conformidade com o art. 11º, inciso IV da Instrução Normativa (IN) nº04/2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a autoridade competente da Área Requisitante para indicação do Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Data:

-

Assinatura:

-

Identificação do Integrante Técnico

Integrante Técnico: Carlos Frederico Medeiros de Souza

Siape: 2465531

E-mail: coordenacao.suporte.nti@ufrpe.br

Telefone: 81 33206046

Autoridade Competente da Área de Tecnologia da Informação

Conforme o art. 11, § 1º, da IN 04/2014, após o recebimento do DOD, a Área de Tecnologia da Informação avaliará o alinhamento da contratação ao PDTI e indicará o Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Data:

-

Assinatura:

-

Identificação do Integrante Administrativo

Integrante Administrativo: André Alves Pereira de Melo

Siape: 0988779

E-mail: assessoria.reitoria@ufrpe.br

Telefone: 81 33206025